



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA – SÃO PAULO
PRAÇA RIO BRANCO Nº. 70 – CEP 14730-000 – FONE 017-361-1254

DECRETO LEGISLATIVO Nº.120/99.

CONCEDE TÍTULOS HONORÍFICOS DE MÃE DO ANO E HONRA AO MÉRITO.

ANTONIO ARNALDO GURJON, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º – Fica concedido à Ilma Sra. MERCEDES GIL LEAL, o Título Honorífico de “MÃE DO ANO”, exercício de 1999.

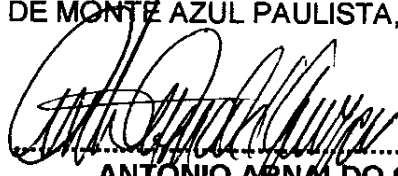
ARTIGO 2º – Fica concedido às Ilmas.Sras. NEUSENI MARIA DE CARVALHO, SILMA SOUZA DE OLIVEIRA e ALBINA PRIOLI DE MORAES, os Títulos Honoríficos de “HONRA AO MÉRITO”, exercício de 1999.

ARTIGO 3º – A outorga dos Títulos Honoríficos serão efetuados em sessão solene, especialmente designada para tal fim.

ARTIGO 4º – Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, 19 de maio de 1999.


.....
ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal